



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 480, DE 2012

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro dos Transportes sobre as obras da Construtora Delta em Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas – em relação à Construtora Delta – as seguintes informações ao Sr. Ministro dos Transportes:

1 – Quais são as obras, em Minas Gerais, realizadas com a participação da Construtora Delta e/ou suas subsidiárias realizadas a partir de 2006?

2 – Quais obras, realizadas pela construtora Delta em Minas Gerais, desde 2006, foram licitadas?

3 – Quais obras, realizadas pela construtora Delta em Minas Gerais, desde 2006, foram contratadas por dispensa de licitação? Destas, informar os respectivos valores empenhados, valores pagos, bem como, o atual estágio das obras.

4 – Quais são os contratos para “tapa buraco”, em Minas Gerais, realizados pela Construtora Delta a partir de 2006?

5 – O ministério tem informação sobre alguma obra da Construtora Delta, em Minas Gerais, com indício de irregularidade? Em caso positivo, identificá-las informando o seu valor e as irregularidades identificadas.

Obs.: Todas as informações solicitadas acima devem ser discriminadas entre: a) as obras licitadas, b) em execução, c) concluídas. Informar, também, os valores pagos até o momento, valor total da obra, o percentual de execução (em caso de obras não concluídas), o prazo contratual de entrega e se há algum contrato aditivo. Quando ocorrer este último caso, informar o valor do aditivo e a justificativa para realização do mesmo.

**JUSTIFICATIVA**

A imprensa tem publicado, há algum tempo, fatos envolvendo o contraventor Carlinhos Cachoeira e uma rede de corrupção de agentes públicos, cuja gravidade já motivou a abertura de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Entretanto, a cada dia, surgem novos fatos envolvendo a Construtora Delta nas irregularidades inicialmente apontadas e em outras até então desconhecidas. Por conta disto, percebemos que a tarefa de apurar as denúncias relativas à Construtora não podem ficar restritas aos trabalhos da CPMI. Como representante de Minas Gerais, é meu dever ajudar na apuração de possíveis irregularidades envolvendo a construtora em obras no meu Estado.

Diante do exposto, solicitamos informações, ao Ministério dos Transportes, que auxiliem o Congresso Nacional a identificar e conhecer a operação da construtora em Minas Gerais desde 2006.

Sala das Sessões,

Senador **AÉCIO NEVES**

*(À Mesa para decisão)*

Publicado no **DSF**, em 25/05/2012.